

## **ACTA**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE 06 DE JANEIRO DE 2009**

**Nº 1/2009**

**PRESIDENTE:** José Manuel Gonçalves.

**VEREADORES PRESENTES:** Vítor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões, Maria José Fernandes Lacerda.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves, Presidente.

**SECRETARIOU:** José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Gestão do Pessoal.

**OUTRAS PRESENCAS:** Reunião Pública sem presenças.

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por maioria com abstenção da Vereadora Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

Por unanimidade, por motivos de urgência, foram presentes os seguintes documentos para serem discutidos antes da ordem do dia.

#### **VOTO DE PESAR**

##### **SR. ANTÓNIO JOAQUIM**

##### **SIMÕES MENDONÇA**

1 – Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte declaração de voto:

António Joaquim Simões Mendonça era natural de Moura, Alentejo, onde nasceu há 78 anos.

O caminho do matrimónio trouxe-o até Peso da Régua, onde residiu nos últimos 54 anos de vida.

Viúvo, deixa para trás 5 filhos, 11 netos, a estima e o respeito de uma cidade e de um concelho que contou com o seu contributo pessoal e profissional.

António Joaquim Simões Mendonça foi Profissional de Seguros, trabalhando para a Seguradora Mundial Confiança.

Foi Vereador da Câmara Municipal do Peso da Régua nos governos de Dr. Rui Machado, Dr. Gouveia e Prof. Renato Aguiar, sendo-lhe reconhecido empenho na forma como trabalhou em prol dos Reguenses.

António Joaquim Simões Mendonça foi sócio - fundador do Clube de Caça e Pesca do Alto Douro, tendo pertencido aos Órgãos Directivos do Sport Clube da Régua e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Peso da Régua. Com a mesma disponibilidade e dedicação, integrou inúmeras vezes, a Comissão de Festas de Nossa Senhora do Socorro.

O dever de justiça impõe o reconhecimento público pela forma como contribuiu para o desenvolvimento de Peso da Régua.

A Câmara Municipal do Peso da Régua manifesta pesar pela sua morte e apresenta sentidas condolências a toda a família.

Assim:

Proponho a aprovação de Voto de Pesar pela Câmara Municipal do Peso da Régua.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Pesar.*

### **VOTO DE PESAR**

#### **MARIA DO CÉU DE BEIRES**

##### **DA SILVA VILELA**

2 - Maria do Céu de Beires da Silva Vilela, Vice-Presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira faleceu aos 48 anos, deixando um sentimento de consternação pela sua perda.

Maria do Céu de Beires da Silva Vilela era casada e tinha dois filhos.

Maria do Céu Vilela era natural de Sande, Lamego, onde nascera a 3 de Março de 1960, mas residia há longa data no concelho de S. João da Pesqueira.

Professora do primeiro ciclo do Ensino Básico, cumpria o terceiro mandato no executivo municipal, o segundo exercendo a tempo inteiro. Tinha a seu cargo os pelouros da Cultura, Educação, Acção Social e Desporto.

O trabalho desenvolvido enquanto Autarca é reconhecido pela relação de proximidade que mantinha com os Municípios em geral e com as Associações em particular, pautado pela afabilidade e solidariedade.

Atendendo ao contributo dado para o desenvolvimento do concelho de São João da Pesqueira e do Douro, a Câmara Municipal do Peso da Régua manifesta pesar pela sua morte e apresenta sentidas condolências a toda a família.

Assim:

Proponho a aprovação de Voto de Pesar pela Câmara Municipal do Peso da Régua.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Voto de Pesar.*

### **CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO**

3 – Foi presente para aprovação a Constituição do Fundo de Maneio do teor seguinte:

Para efeitos de controle dos fundos de maneio, o órgão executivo deve no momento da sua constituição, aprovar as normas a que o mesmo deve obedecer.

Assim, e por ser necessário dotar, a gestão corrente dos serviços, de maior flexibilidade, proponho a V.Ex<sup>a</sup>. que seja autorizada a constituição dos seguintes Fundos de Maneio:

Gabinete da Presidência

020211 – Representação Municipal – -----500 €

DAF – Secção de Contabilidade

020209 – Correios – -----150 €

020108 – Material de Secretaria – -----100 €

020105 – Alimentação e Alojamento – -----150 €

020225 – Aquisição de Serviços – ----- 300 €

020114 – Material Diverso – -----250 €

020121 – Outros – -----200 €

02010202 – Gasóleo – -----100 €

Total : -----1250 €

Mais proponho que as quantias acima mencionadas, fiquem sob a responsabilidade do Sr. Presidente do Município e da chefe de Secção da Contabilidade.

Cabe no entanto a V.Ex<sup>a</sup> aferir esta minha proposta.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*

## **PROPOSTA**

### **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

#### **ÀS INSTITUIÇÕES**

4 – Foi presente para aprovação a proposta sobre atribuição de subsídios de apoio às instituições para a realização das ceias de Natal do teor seguinte:

“ Considerando que as Ceias de Natal dos Seniores do Concelho e dos funcionários da Câmara Municipal, foram realizadas segundo o modelo definido pela Câmara Municipal baseando-se nas parcerias estabelecidas com diversas instituições de solidariedade social do Concelho com o intuito da realização destes eventos que garantem um maior convívio pela proximidade entre os seniores das Freguesias, bem como promove a abertura das instituições à comunidade.

Proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, apoie as instituições que co-promoveram a realização das ceias com subsídios nos seguintes valores:

- Associação de Assistência N.S. das Candeias -----2 650,50 €

- Casa do Povo de Fontelas – Centro Comunitário -----17 118,50 €

- Centro Dia Casa do Povo de Vilarinho dos Freires -----2 413,00 €

- Associação Cultural e Beneficente St<sup>a</sup> Maria Sedielos -----2 613,50 €

- Centro S. Paroquial D. Manuel V. De Matos – Poiares -----2 707,50 €

- Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua ----- 2 793,00 €

Total ----- 30 296,00 €

*A Câmara deliberou por maioria com abstenção dos Vereadores do PS, por entenderem estes existirem dúvidas sobre o método processual da sua distribuição, aprovar a proposta apresentada.*

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### **TESOURARIA**

Balancete – Período de 23 de Dezembro a 5 de Janeiro/09 – Saldo do dia 5 de Janeiro - Duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos.

### **ASSOCIAÇÃO AMIGOS**

#### **ABEIRA DOURO**

#### **FESTA DE FIM DE ANO**

5 - Foi presente para ratificação um ofício da Associação dos Amigos Abeira Douro a solicitar apoio da Câmara para a realização das tradicionais festas de Natal e Ano Novo.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no n.º 1 do art.º 60 do Regulamento das T.C.M.C.G.C, devendo ser paga a taxa de 12 € dia, bem como salvaguardada a lei do ruído.

Em virtude do lançamento do fogo de artifício, se efectuar num espaço urbano, e fora do período crítico, o mesmo está dispensado das condicionantes impostas pelo D.L. 124/06”.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido por motivo de urgência, devendo ser este despacho ratificado na próxima Reunião de Câmara”.

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.*

## **DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO**

### **PROCESSO DE OBRAS N.º 09/1996**

#### **JOSÉ ANTÓNIO DOS SANTOS LOPES**

#### **VILA SECA DE POIARES –**

#### **CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO URBANO**

6 - Foi presente um requerimento do Sr. José António dos Santos Lopes, residente em Vila Seca de Poiares a requerer passagem de certidão do levantamento de embargo do prédio urbano, no Lugar dos Tapados, freguesia de Poiares, concelho de Peso da Régua.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Tendo em conta a acção que correu em tribunal e pelo facto de se manter a clandestinidade da obra em questão, propõe-se solicitar parecer jurídico dos procedimentos a tomar”.

Traz parecer da Jurista do Município do teor seguinte:

“.....Face ao exposto, considera-se não haver qualquer inconveniente na emissão de documento para o levantamento do embargo.

No entanto, deverá o requerente ser expressamente informado de que o Município não concederá qualquer licença ou autorização, no que diz respeito ao prédio urbano em causa, enquanto não for reposta a legalidade da obra em questão.

É o que me parece informar.

No entanto, V.Ex<sup>a</sup> superiormente decidirá”.

*A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação da jurista, mandando proceder em sua conformidade.*

**QUEIXA DE INSALUBRIDADE**  
**DE LAURINDA CONCEIÇÃO PEREIRA**  
**LUGAR DE TRAVASSOS**  
**CONTRA MARIA FÁTIMA**  
**MESQUITA OSÓRIO TRANCOSO**

7 - Foi presente uma queixa de insalubridade da Sr<sup>a</sup> Laurinda Conceição Pereira, residente no Lugar de Travassos de Baixo, Loureiro, a solicitar vistoria à casa da Sr<sup>a</sup> Maria Fátima Mesquita Osório Trancoso devido a infiltrações de escorrências e humidade no armazém da sua residência, junto á parede que confina com a habitação adjacente, originando cheiros desagradáveis.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Propõe-se notificar a requerente nos termos da presente informação”.

*A Câmara deliberou por unanimidade mandar notificar a requerente de acordo com a informação dos serviços.*

**IMÓVEL EM MAU ESTADO**  
**DE CONSERVAÇÃO DE**  
**ACÁCIO SOUSA COUTINHO**  
**GOUVEIA – LUGAR DO**  
**PINHEIRO – LOUREIRO**

8 - No seguimento da deliberação n.º 305 de 30/10/2007, foi novamente presente o processo em epígrafe.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Propõe-se notificar o requerente nos termos da informação técnica de 19/12/2008 e no âmbito da exposição/pedido formulado em 25/1/2008 pelo Sr. Acácio Gouveia”.

*A Câmara deliberou por unanimidade mandar notificar a requerente de acordo com a informação dos serviços.*

**PROCESSO DE OBRAS N.º 92/2007**  
**MANUEL JOAQUIM COUTINHO ALVES**  
**RUA CUSTÓDIO JOSÉ VIEIRA**  
**PESO DA RÉGUA – REMODELAÇÃO**  
**DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A**

## **BEBIDAS**

9 - Foi presente para aprovação o processo de obras do Sr. Manuel Joaquim Coutinho Alves.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Nada a opor ao licenciamento da obra, nos termos da presente informação.

Sujeita a taxa prevista no 2.4 da tabela de taxas – RMUG”.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a licença requerida.*

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.